



Justiça Federal

Fls. _____

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

608-02.2016.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CALVALCANTI BARROS MENDES**, com as conciliadoras em formação Érika Pinheiro Carvalho e Nicole Fernanda Rocha Silva, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Marco Aurélio Adão; o Ministério Público Estadual/PI, representado pela Dra. Myrian Lago; as representantes da SPU, Dra. Anna Mary Fernandes de Carvalho e Dra. Alline Castelo Branco Gibson; a Procuradoria Geral do Município, representada pelo Dr. Kayo Douglas M. Negreiros; a Defensora Pública da União no Piauí, Dra. Tarcyjany Linhares Aguiar Machado; o representante da Caixa Econômica Federal, o Dr. Reginaldo Rêgo de Carvalho; o advogado da Caixa Econômica Federal, Dr. Renato Cavalcante de Farias, OAB-PI nº 3264; as representantes da SEMDUH, sra. Rogéria Lúcia Clara de Sousa e Sra. Maria Orcelia Rodrigues de Sousa; os ocupantes da Vila Ferroviária, Sr. Lauro Costa Silva, Sr. Felipe Pereira, Sra. Ana Maria Rodrigues da Silva e Sra. Lauriana Oliveira Rocha e o representante do Movimento Nacional Luta Popular, Sr. Douglas Moraes Bezerra.

Iniciados os trabalhos, a Defensoria Pública da União apresentou o histórico dos fatos que conduziram a este ponto do processo. Informou que a primeira solução adotada foi o “aluguel social”, que não se concretizou por dificuldades de enquadramento nos normativos pertinentes. Acrescentou que já está sendo discutida com o Município de Teresina a inclusão das famílias que ocupam o Pátio da RFFSA no Programa Minha Casa Minha Vida. O Município de Teresina informou que todas as famílias a serem contempladas já entregaram os documentos pertinentes, os quais estão em fase de análise. O Município e a CEF estão averiguando se se enquadram nos critérios de renda e moradia. Comprometeram-se a apresentar uma resposta até janeiro de 2018 e disponibilizar as moradias até março de 2018. O Ministério Público destacou a importância de a comunidade ajudar a evitar que novas famílias ocupem a área, pois não haverá novas contemplações, vez que o objetivo do acordo é dar suporte às famílias que já estavam estabelecidas e não oportunizar a especulação imobiliária. A SPU informou que a desocupação está ocorrendo para que seja instalado o Porto Seco do Estado do Piauí, a cargo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. Destacou que ainda não houve a cessão formal por conta de impasses burocráticos no Município de Teresina, quanto à matrícula do imóvel. Todos os presentes concordaram que, com a desocupação da área pelas famílias, a destinação pelo Estado do Piauí deve ser imediata, sob pena de novas ocupações. Os representantes das famílias ocupantes pediram para ter a oportunidade de retirar o material de construção das suas casas (telhas, madeiras...) antes da demolição. Eis o cronograma construído coletivamente:

- audiência de identificação de posições, no dia 14 de dezembro de 2017, às 14:30, para a qual ficam intimados o Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União, Estado do Piauí, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Município de Teresina,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Plínio, Marcos, and others.]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

608-02.2016.4.01.4000

SDU Sudeste, União Federal, SPU. A pauta da audiência é a cessão da área para o estado, para construção do Porto Seco de Teresina, de forma que tal destinação já possa ser dada imediatamente depois da desocupação, sob pena de novas invasões.

- até janeiro de 2018 – análise do Município de Teresina e da CEF sobre o enquadramento das famílias em questão nos parâmetros exigidos pelo programa Minha Casa Minha Vida.

- até março de 2018 – disponibilização dos imóveis pelo programa Minha Casa Minha Vida para as famílias contempladas.

Ficou acertado, ainda, que a saída das famílias da área ocorrerá no mesmo dia e horário, de forma a facilitar a retomada da área e que as famílias terão a oportunidade de retirar os materiais antes da demolição. Ademais, nenhuma outra família será incluída por meio deste processo no programa Minha Casa Minha Vida, além daquelas já cadastradas.

Audiência encerrada. Partes presentes intimadas em audiência. Providências pela Secretaria, especialmente quanto às intimações para a audiência designada.

Eu, Nicole Fernanda Rocha Silva, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

MARCO AURÉLIO ADÃO

REPRESENTANTE DO MPE/PI

MYRIAN LAGO

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

KAYO DOUGLAS M. NEGREIRO

REPRESENTANTE DA SPU

ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO

REPRESENTANTE DA SPU

ALLINE CASTELO BRANCO GIBSON

DEFENSORA PÚBLICA DA UNIÃO

TARCYJANY LINHARES AGUIAR MACHADO



Justiça Federal
Fls. _____

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO**

608-02.2016.4.01.4000

REPRESENTANTE DA CEF

REGINALDO RÊGO DE CARVALHO

ADVOGADO DA CEF

RENATO CAVALCANTE DE FARIAS

REPRESENTANTE DA SEMDUH

ROGÉRIA LÚCIA CLARA DE SOUSA

REPRESENTANTE DA SEMDUH

MARIA ORCELIA RODRIGUES DE SOUSA

OCUPANTE DA VILA FERROVIÁRIA

LAURO COSTA SILVA

OCUPANTE DA VILA FERROVIÁRIA

FELIPE PEREIRA

OCUPANTE DA VILA FERROVIÁRIA

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

OCUPANTE DA VILA FERROVIÁRIA

LAURIANA OLIVEIRA ROCHA

REPRESENTANTE LUTA POPULAR

DOUGLAS MORAES BEZERRA

Infância em Defesa (AGU/PB)

[Handwritten signatures and initials]



